

PORTARIA COREN-PE Nº 0361/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0267/2022 inclui membro e recompõe a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1442/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0267/2022, incluindo membro e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, a saber:

Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – Coordenadora;
José Almir Alves da Silva – Membro;
Paulo Willian de Deus Pereira – Membro;
Marcela Coelho Torres de A. Marques – Membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária